

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>: 24.510-0/2010</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>: RELATÓRIO REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEOOBRAS – 2º QUADRIMESTRE</b>
<b>RELATOR</b>	<b>: CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM</b>

#### **Exmo. Conselheiro Relator**

Atendendo o despacho do Assessor Técnico verso fls. 19 TCE-MT, foi analisado a defesa da Prefeitura Municipal de Alto Taquari, referente a falta de informações no **Sistema GEOOBRAS-TCE/MT** do 2º Quadrimestre de 2010, com base nas informações extraídas do Sistema APLIC – TCE/MT, do Sistema GEOOBRAS - TCE/MT e as publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

A representação retorna a esta SECEX-Obras na data de 14/02/2011, com a defesa protocolado sob o nº 2.742-1/2011.

O gestor Sr. Maurício Joel de Sá foi notificado através dos ofícios nº 003/2011/TCE-MT/AJ de 12/01/2011, para apresentar sua defesa.

Na defesa da Prefeitura Municipal de Alto Taquari fls. 17/19 TCE-MT, apresentada através do ofício nº 09/2011/SCI datado de 03/03/2011, consta que foram inseridas várias informações referente a diversas obras.

Em consulta ao Sistema GEOOBRAS-TCE, em 15/02/2011, verifica-se que não foram sanadas as pendências elencadas no Relatório de Acompanhamento Concomitante do 2º Quadrimestre, referente as informações enviadas ao Sistema GEOOBRAS TCE – MT, conforme relacionado abaixo:

a) Quanto aos dados referentes aos editais dos procedimentos licitatórios (Resolução Normativa N° 06/2008, § 3º, inciso I):

Processo Licitatório	Arquivos e Informações Pendentes
Convite: 077/2009, 016/2009, 057/2009, 069/2009, 032/2009, 055/2009 e 042/2009	Atas, Planilha Orçamentária da Administração e Planilha da Empresa Vencedora.
Convite: 14/2007, 31/2008, 11/2008, 14/2008, 32/2008, 38/2008, 77/2009, 022/2010, 009/2010, 023/2010, 007/2010 e 039/2010	Edital, Planilha Orçamentária da Administração, Ata e Planilha da Empresa Vencedora
Tomada de Preço: 09/2008, 07/2008, 17/2008, 06/2008, 10/2008, 009/2009 e 010/2010	Edital, Planilha Orçamentária da Administração, Ata e Planilha da Empresa Vencedora
Convite: 039/2009	Edital, Planilha Orçamentária da Administração e Planilha da Empresa Vencedora.
Convite 003/2010	Atas e Planilha da Empresa Vencedora.
Tomadas de Preço: 005/2009, 006/2009	Atas, Planilha Orçamentária da Administração e Planilha da Empresa Vencedora

b) Quanto aos dados referentes aos contratos e suas alterações (Resolução Normativa N° 06/2008, § 3º, inciso II):

Contratos	Arquivos e Informações Pendentes
32/2007, 45/2008, 61/2008, 87/2008, 142/2008, 123/2008, e 149/2008	Termo do contrato e suas alterações
114/2008	Termo de dispensa, Termo do contrato e suas alterações
097/2009, 046/2009, 175/2009, 190/2009, 122/2009, 019/2009 e 118/2009	Termos de contrato e suas alterações
199/2009 e 174/2009	Termo de dispensa, Termo do contrato e suas alterações

c) Quanto aos dados referentes às obras e serviços de engenharia (Resolução Normativa N° 06/2008, § 3º, inciso III):

Obras do Contrato	Arquivos e Informações Pendentes
032/2007, 045/2008, 061/2008, 087/2008, 114/2008, 149/2008, 097/2009, 046/2009, 175/2009, 066/2009, 62/2009, 161/2009 e 122/2009	Ordem de serviço, medições/fotos, termo de recebimento provisório e/ou definitivo
190/2009	Ordem de serviço e medições/fotos,
013/2010	Medições/Fotos e Termo de Recebimento Provisório/Definitivo.

Obras do Contrato	Arquivos e Informações Pendentes
142/2008 e 123/2008	Ordem de serviço, medições/fotos, termo de recebimento provisório e/ou definitivo. Cadastrar materiais de acordo com seus respectivos processos licitatórios.(Convite 32/2008 e 38/2008)

**d) Informar obras que utilizaram os seguintes materiais:**

CREDOR	Nº EMPENHO	VALOR
NOROESTE COMERCIO DE FERRO	4558/2008 – Termo Aditivo	R\$ 9.877,00
	2366/2008 – Compra de Material	R\$ 29.109,00
	2368/2008 - Compra de Material	R\$ 38.716,00
Cecília Lunardi	0899/2009	R\$ 14.763,70

**e) Quantos aos dados referentes aos empenhos (processo licitatório, empenhos e obras), abaixo relacionados:**

CREDOR	Nº EMPENHO	VALOR
Altora de Souza Gomes	4984/2008	R\$ 15.000,00
Eletrica Sepal	4397/2008	R\$ 64.915,00
Francisco M. Fernandes	380/2008	R\$ 228.317,00
M. A. Fontes Vano	2651/2008	R\$ 135.000,00

**f) Conforme Relatório (em anexo) extraído do Sistema Geobras, foram constatados contratos em andamento com prazos vencidos, abaixo relacionados:**

Nº do Contrato
190/2009, 161/2009 e 122/2009

## CONCLUSÃO

Assim, diante do exposto entende-se que com relação ao Acompanhamento Concomitante do 2º Quadrimestre, referente as informações enviadas ao Sistema GEOBRAS TCE – MT ficam caracterizadas as seguintes irregularidades, demonstrada no quadro abaixo:

a) Quanto aos dados referentes aos editais dos procedimentos licitatórios (Resolução Normativa N° 06/2008, § 3º, inciso I):

Processo Licitatório	Irregularidades
Convite 14/2007	Não Enviado ao sistema
Convite: 31/2008, 11/2008, 14/2008, 32/2008 e 38/2008 Tomada de Preço 09/2008, 07/2008, 17/2008, 06/2008 e 10/2008	Não Enviado ao sistema
Convite: 039/2009, 077/2009, 016/2009, 057/2009, 069/2009, 032/2009, 055/2009 e 042/2009 Tomadas de Preço: 005/2009, 006/2009 e 09/2009	Não Enviado ao sistema
Convite: 03/2010, 022/2010, 009/2010, 023/2010, 007/2010 e 039/2010 Tomada de Preço: 010/2010	Não Enviado ao sistema

b) Quanto aos dados referentes aos contratos e suas alterações (Resolução Normativa N° 06/2008, § 3º, inciso II):

Contratos	Irregularidades
32/2007, 45/2008, 61/2008, 87/2008, 142/2008, 123/2008, 114/2008 e 149/2008	Não Enviado ao sistema
097/2009, 046/2009, 174/2009, 175/2009, 190/2009, 122/2009, 019/2009, 199/2009 e 118/2009	Não Enviado ao sistema

c) Quanto aos dados referentes às obras e serviços de engenharia (Resolução Normativa N° 06/2008, § 3º, inciso III):

Obras do Contrato	Irregularidades
032/2007, 045/2008, 061/2008, 087/2008, 114/2008, 123/2008, 142/2008, 149/2008, 097/2009, 046/2009, 175/2009, 066/2009, 62/2009, 161/2009 190/2009 e 122/2009	Não Enviado ao sistema
013/2010	Não Enviado ao sistema

Sugere-se, a critério de V. Exa., aplicação de multa prevista no artigo 289 do Regimento Interno do TCE, pelo não envio das informações ao Sistema Geobras-TCE/MT.

Destaca-se que as irregularidades supra citada serão objeto de Ponto de Controle do Acompanhamento Concomitante do 3º Quadrimestre/2010, razão pela qual sugere-se o encerramento e o arquivamento deste processo.

É a informação que se submete a apreciação superior.

Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Cuiabá, 21 de fevereiro de 2.011

**Adriana Borges Tapajós da Silva**

Técnico de Controle Público Externo

**Nelson Yuwao Kawahara**

**Assessor Técnico da SECEX de Obras e Serviços de Engenharia**